



GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA

RESOLUÇÃO Nº 10 /98

O Conselho Metropolitano de Transportes Urbanos - CMTU, Órgão Colegiado da Secretaria de Infra-Estrutura do Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto Estadual nº 19.090, de 29/04/96,

CONSIDERANDO que incumbe a EMTU/Recife promover a elevação da qualidade de serviço bem como a adequação da oferta de transportes públicos à população da Região Metropolitana do Recife - RMR;

CONSIDERANDO que a linha 133-TRÊS CARNEIROS, operada pela Empresa EXPRESSO VERA CRUZ LTDA., tem na sua Ordem de Serviço de Operação algumas viagens programadas para atendimento à Comunidade de Três Carneiros de Baixo;

CONSIDERANDO que o atendimento à Comunidade de Três Carneiros de Baixo totaliza 40 viagens/dia útil, 18 viagens/sábado e 16 viagens/domingo;

CONSIDERANDO que a operação da linha com múltiplos atendimentos gera uma operação complexa, tanto do ponto de vista operacional como para os usuários que têm que ficar ao longo do trajeto com uma atenção redobrada para o destino daquele veículo;

CONSIDERANDO que o desmembramento da linha 133-TRÊS CARNEIROS, não provocará aumento de frota, viagens e custo atualmente existente,

RESOLVE:

I - Desmembrar a linha **133 - TRÊS CARNEIROS** em: **133 - TRÊS CARNEIROS** e **123 - TRÊS CARNEIROS BAIXO**;

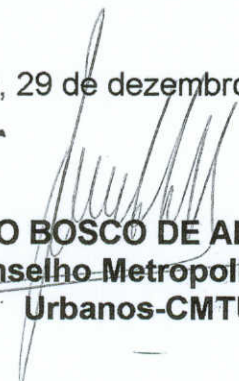
II - Determinar que a tarifa referente a linha **123-TRÊS CARNEIROS BAIXO** corresponda a do Anel "A";



GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA

- III - Determinar que as linhas ora desmembradas tenham a frota, frequência, itinerário, dias e horários de operação a serem estabelecidos pela EMTU/Recife em **ORDEM DE SERVIÇO DE OPERAÇÃO**.
- IV - Estabelecer que a linha 123-TRÊS CARNEIROS BAIXO seja operada pela Empresa EXPRESSO VERA CRUZ LTDA., a partir de 01/01/99.
- V - Determinar que esta Resolução entre em vigor nesta data.
- VI - Revogar as disposições em contrário.

Recife, 29 de dezembro de 1998


JOÃO BOSCO DE ALMEIDA
Presidente do Conselho Metropolitano de Transportes
Urbanos-CMTU